



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0274/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CRIAÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CANTINHO DO CÉU, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a criação de uma UBS - Unidade Básica da Saúde da Família no Bairro Cantinho do Céu, neste Município.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

GEOVANI RATINHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Cantinho do Céu se faz necessária devido à crescente demanda por atendimento médico na região, essa UBS poderá atender as famílias dos Bairros Monte Alegre I, Monte Alegre II e Monte Alegre III. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para ter acesso aos serviços de saúde, tendo que se deslocar para Bairros vizinhos como Jardim Esperança e Jardim Però em busca de atendimento. Com a instalação de uma UBS no Cantinho do Céu, a população local terá acesso facilitado a consultas médicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas, entre outros serviços essenciais para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Além disso, a presença de uma equipe multidisciplinar na UBS contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo a saúde da família de forma integral e humanizada de toda a região. Portanto, a criação desta unidade de saúde é fundamental para atender às necessidades da comunidade do Cantinho do Céu, e toda a Monte Alegre I, II e III que buscam atendimentos no Bairro Jardim Esperança e Jardim Però que já estão sobrecarregados de atendimentos, portanto é necessário garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).